



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



A **AOCB** – Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem **16.18** do Edital de Abertura nº 01/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme subitem **16.10** do Edital de Abertura nº 01/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**CARGO 201: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 20**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a questão trata de assunto previsto no Título I da Lei no 5.810, de 24.01.1994 e alterações posteriores (art. 2), conteúdo este não previsto no programa do cargo. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 201: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 35**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a questão possui duas alternativas corretas, sendo elas as letras **(C)** e **(D)**. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 201: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 40**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta para a questão, conforme referida documentação da microsoft: "Fonte de referência:[http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010HA101829999.aspx?CTT=5&origin=HA010370219#\\_Toc260824044](http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010HA101829999.aspx?CTT=5&origin=HA010370219#_Toc260824044)". Portanto, recurso deferido.

**CARGO 201: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que na camada média atuam os protocolos: TCP, UDP, IP, ICMP. Sendo assim, a questão possui 2 alternativas corretas, as letras **(B)** e **(C)**. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 201: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 46**



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas A letra **(C)**, em que o HTTP é um protocolo de hipermissão e a letra **(C)**, em que o protocolo também promove a comunicação entre dois ou mais computadores para encaminhamento dos dados, como James F. Kurose em sua obra: Redes de Computadores e a Internet; 5. ed., apresenta. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 201: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 51**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que segundo Aguinaldo Aragon Fernandes no livro Implantando a Governança de TI – da Estratégia à Gestão dos Processos, o Portfólio de TI é considerado uma metodologia para a priorização dos investimentos de TI com base no retorno de projetos e ativos para a organização e no seu alinhamento com os objetivos estratégicos do negócio, não sendo um único documento. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 03**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas incorretas letra **“A”** e **“E”**, portanto recurso deferido.

**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa **“D”** para a alternativa **“C”**, tendo em vista que o item 13 do CPC 25 estabelece a distinção entre Provisões e Passivos Contingentes, e o item 14 do CPC 25 apresenta as condições a serem satisfeitas para o reconhecimento de uma Provisão. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte V, a assertiva **“IV”** está incorreta pois o superávit financeiro de exercício anteriores para abertura de créditos adicionais deve ser apurado no Balanço Patrimonial e não no Balanço Orçamentário como afirma a assertiva. Portanto, por não existir alternativa válida para ser assinalada, a questão será anulada.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Part e V, a alternativa “A” está incorreta pois os ingressos não previstos no orçamento são recebimentos extraorçamentários e não extraordinários como afirma a assertiva. Portanto, por não existir alternativa válida para ser assinalada, a questão será anulada.

**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-Parte I, as despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização referem-se à aquisição de Imóveis e não móveis como afirma na alternativa “E”. Portanto, por não existir alternativa válida para ser assinalada, a questão será anulada.

**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 51**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, segundo ASSAF NETO (2012), os relatórios obrigatórios são definidos pela legislação societária sendo mais conhecidos por “demonstrações contábeis” ou “demonstrações financeiras” enquanto que os relatórios não obrigatórios não fazem parte da estrutura básica das demonstrações contábeis que devem ser elaboradas e divulgadas pelas empresas. Desse modo, a alternativa que responde corretamente ao enunciado é a letra “C”. Portanto, o gabarito preliminar será alterado de letra “A” para letra “C”.

**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 67**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, segundo o Manual Técnico de Orçamento, a LRF atribuiu à LDO a responsabilidade de tratar de matérias, tais como: estabelecimento de metas fiscais; fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira; publicação da avaliação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores civis e militares; avaliação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador e projeções de longo prazo dos benefícios da LOAS; margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada; e avaliação dos riscos fiscais. Ao contrário do que diz o Manual, a questão apresentou na assertiva “I” o “estabelecimento de metas fiscais e avaliação de metas fiscais”, o que torna a assertiva incorreta. Portanto, por não existir alternativa válida para ser assinalada, a questão será anulada.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 68**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a assertiva “IV”, de acordo com a Lei Complementar 101/2000, está correta e, portanto, o gabarito preliminar divulgado será alterado da alternativa “A” para a alternativa “E”. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

**CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**QUESTÃO Nº 72**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, todos os conteúdos das alternativas apresentadas sobre os Anexos de Riscos Fiscais são pertinentes ao conteúdo programático, porém, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal e do Manual de Demonstrativos Fiscais, a assertiva “II” está correta e portanto o gabarito preliminar divulgado será alterado da alternativa “B” para a alternativa “E”. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

**CARGO 403: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO Nº 03**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas incorretas letra “A” e “E”, portanto recurso deferido.

**CARGO 403: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO Nº 54**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que não foram fornecidas as dimensões da seção transversal da viga em análise, impossibilitando os candidatos de responderem corretamente à questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

**CARGO 403: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO Nº 55**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que não foram fornecidas as dimensões da seção transversal da viga em análise, impossibilitando os candidatos de responderem corretamente à questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



**CARGO 403: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO Nº 60**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que ela solicita a carga que pode causar a flambagem da coluna, porém as alternativas a serem assinaladas apresentam respostas com unidade de área e não de carga. Mesmo se o candidato desconsiderar a unidade exposta, há dúvidas se as alternativas estão em Newton (N), sendo assim a alternativa “A” seria a correta, ou quilograma-força (kgf), nesta situação a alternativa “E” seria a correta. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

**CARGO 403: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO Nº 71**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que houve um erro de grafia da palavra “potabilidade” no escopo da questão, sendo escrita a palavra “portabilidade”. Tal erro de grafia pode gerar dúvidas quanto ao entendimento da questão por parte dos candidatos. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

**CARGO 403: ANALISTA DE CONTROLE EXTENO – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO Nº 73**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão será anulada, tendo em vista que a mesma apresenta duas alternativas idênticas, alternativas B e E. Apesar da duplicidade de alternativas não comprometer a solução da questão, as normas do concurso estabelecem que cada questão da prova objetiva terá cinco alternativas, o que não foi cumprido nesta questão, visto que foram apresentadas apenas quatro alternativas aos candidatos, já que duas são iguais. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

**CARGO 404: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ADMINISTRADOR DE BANCO DADOS**

**QUESTÃO Nº 03**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas incorretas letra “A” e “E”, portanto recurso deferido.

**CARGO 405: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SEGURANÇA**

**QUESTÃO Nº 03**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas incorretas letra “A” e “E”, portanto recurso deferido.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**CARGO 405: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SEGURANÇA**

**QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o PMBOK considera BCWP - CUSTO ORÇADO DO TRABALHO "REALIZADO" e ACWP - CUSTO REAL DO TRABALHO REALIZADO, e não BCWP - CUSTO ORÇADO DO TRABALHO PROGRAMADO e ACWP - CUSTO REAL DO TRABALHO REALIZADO assim como apresentado na questão da prova. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 405: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SEGURANÇA**

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de mais de uma alternativa correta. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 405: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SEGURANÇA**

**QUESTÃO Nº 88**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o fato do termo "alta velocidade" ser muito genérico e não apresentar especificidade em relação a que se refere possibilita diferentes interpretações, o que não permite que o candidato tenha certeza quanto à resposta a ser assinalada. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 408: ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA**

**QUESTÃO Nº 03**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas incorretas letra "A" e "E", portanto recurso deferido.

**CARGO 408: ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA**

**QUESTÃO Nº 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, embora não seja idêntica a mesma assemelhasse a questão 60 da Prova 01 do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Pará.

Por tal motivo, entende que a referida semelhança possa ter causado vantagem para os candidatos que participaram daquele concurso. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**CARGO 408: ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA**

**QUESTÃO Nº 60**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a assertiva "I" está em confronto com o disposto no "caput" do art. 128, do CTN. A assertiva "II" encontra amparo no "caput" do art.130, CTN. A assertiva "III" está de acordo com o "caput" do art. 132, CTN. A assertiva "IV" está errada, de acordo com o previsto no art. 133, § 3o, CTN.

Assim, estão corretas apenas as assertivas "II" e "III". Dessa forma, faz-se necessário modificar o gabarito da alternativa "A" para "B". Portanto, o recurso deve ser deferido, passando a questão a ter como alternativa correta a letra "B".

**CARGO 408: ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA**

**QUESTÃO Nº 63**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro de formatação, onde duas alternativas foram designadas como sendo letra "B". Como justamente a alternativa correta seria uma destas de letra "B", fica impossível saber se os candidatos assinalaram a alternativa correta. Dessa forma, torna-se necessária a anulação da questão recorrida.

Portanto, recurso deferido.

**Art. 2º** – O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br)

**Art. 3º** – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 17 de Agosto de 2.012.**

**AOCPCONCURSOS PÚBLICOS**



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



A **AOC P** – Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem **16.18** do Edital de Abertura nº 01/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme subitem **16.10** do Edital de Abertura nº 01/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 07**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, embora não seja idêntica a mesma assemelhasse a questão 80 da Prova 01 do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Pará.

Por tal motivo, entende que a referida semelhança possa ter causado vantagem para os candidatos que participaram daquele concurso. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 11**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas corretas, **(B)** e **(D)**, portanto recursos deferido.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a alternativa “C” também está incorreta, pois conforme **Manual técnico de orçamento MTO 2013** elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 2012 mostra nas páginas 15 e 16, item 3.2. princípios orçamentários, houve a inversão da ordem das características 4 e 5 em relação à ordem apresentada na alternativa “C”, portanto, recurso deferido.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 23**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que todas as alternativas descritas na questão refletem direitos elencados no Capítulo Direitos Sociais da Constituição Federal. Portanto, recurso deferido e a questão deve ser



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



anulada.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, embora não seja idêntica a mesma assemelhasse a questão 51 da Prova 01 do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Pará.

Por tal motivo, entende que a referida semelhança possa ter causado vantagem para os candidatos que participaram daquele concurso. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o conteúdo programático previsto no edital (Poder Legislativo: processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária), não previa a matéria envolvida na presente questão. Portanto, recurso deferido e a questão deve ser anulada.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 33**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, uma vez que a questão pretendia verificar se o candidato possuía conhecimento sobre a lei de improbidade administrativa no que toca a violação de princípios e danos ao erário.

Entretanto, o enunciado da questão não deixou claro o que se pretendia, causando interpretações diferentes pelos candidatos.

Ao analisar as assertivas da questão, denota-se que todas relatam atos que violam princípios, entretanto, esclarecemos que não nos parece correto a alteração do gabarito, pois com tal procedimento prejudicaria os candidatos que interpretaram a questão e responderam de acordo com o contido no art. 10, VIII da LEI 8429/92. (dano ao erário). Portanto, recurso deferido.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 48**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, embora não seja idêntica a mesma assemelhasse a questão 90 da Prova 01 do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Pará.

Por tal motivo, entende que a referida semelhança possa ter causado vantagem para os candidatos que participaram



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



daquele concurso. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 74**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a assertiva II fica inteligível sem a redação do caput do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - DIREITO**

**QUESTÃO Nº 77**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a assertiva IV está errada, de acordo com o previsto no art. 194 da Constituição Federal e não existe alternativa coreta para a questão. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 15**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, embora não seja idêntica a mesma assemelhasse a questão 80 da Prova 01 do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Pará.

Por tal motivo, entende que a referida semelhança possa ter causado vantagem para os candidatos que participaram daquele concurso. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que segundo a BPMN ([www.omg.org](http://www.omg.org)), a BPMN não é uma linguagem, assim como apresentado no enunciado da questão, e sim uma notação. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 28**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “C” para a alternativa “D”. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 48**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que nas documentações disponibilizadas pela Microsoft referentes à ferramenta solicitada no enunciado da questão, há divergência de informações, a se observar em: ([http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/ms143506\(SQL.105\).aspx](http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/ms143506(SQL.105).aspx), <http://download.microsoft.com/download/0/A/0/0A0E54E6-262F-4D2F-A7B0-2EFFD37F85F8/SQL%20Server%20Essential%20Guide%20FINAL.pdf> e <http://download.microsoft.com/download/c/d/1/cd1648c1-46bc-4c79-b16f7af650c186b4/693883ebook.pdf>), o que confundiu os candidatos impossibilitando-os de responder corretamente a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 78**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a definição apresentada no enunciado da questão, o qual possibilita que haja mais de uma alternativa correta para responde-la. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 82**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o enunciado solicita que seja assinalado 4 níveis do MPS.BR e são apresentados somente 3 níveis, o que impossibilita o candidato de responder corretamente à questão. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 93**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a tag <basefont> não foi apresentada com a sintaxe correta, a qual deveria ser <basefont “...”/> o que comprometeu a questão, impossibilitando o candidato de respondê-la corretamente. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 96**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a alternativa “E” apontada como correta está com uma inversão, onde consta “ls -la” deveria constar “ls -al” o que comprometeu a questão, impossibilitando o candidato de respondê-la



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



corretamente. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 99**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a alternativa considerada correta, letra **(C)**, onde consta “uma de suas características marcantes é o uso da SWT ao invés do Swing.”, deveria constar “uma de suas características marcantes é o uso da SWT, como nativa, ao invés do Swing.”, o que comprometeu a questão, impossibilitando o candidato de respondê-la corretamente. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 407: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 15**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, embora não seja idêntica a mesma assemelhasse a questão 80 da Prova 01 do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Pará.

Por tal motivo, entende que a referida semelhança possa ter causado vantagem para os candidatos que participaram daquele concurso. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

**CARGO 407: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 82**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a alternativa **“A”** apresenta a definição de um Proxy Transparente, segundo Ferreira, Rubem E. Linux Guia do Administrador do Sistema, p.321, e não de um webproxy assim como afirmado. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 407: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 83**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que um *framerelay* pode ter diferentes velocidades e não necessariamente ser a mais rápida, segundo , o renomado autor James F. Kurose, em sua obra Redes de Computadores e Internet, o que torna todas as alternativas incorretas, não havendo resposta correta para o enunciado da questão. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 407: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 89**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS  
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “C” para a alternativa “B”, alternativa correta conforme a documentação on-line da Microsoft em: [http://msdn.microsoft.com/en-us/library/windows/desktop/aa366778\(v=vs.85\)](http://msdn.microsoft.com/en-us/library/windows/desktop/aa366778(v=vs.85)). Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

**CARGO 407: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 90**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que há divergências quanto ao tema solicitado em seu enunciado, o que pode ser comprovado nas documentações da Microsoft, conforme links: [http://technet.microsoft.com/en-us/library/dd379511\(v=ws.10\).aspx](http://technet.microsoft.com/en-us/library/dd379511(v=ws.10).aspx) e <http://technet.microsoft.com/en-us/windowsserver/bb414778.aspx>, tais divergências impossibilitaram aos candidatos reponderem à questão corretamente. Portanto, recurso deferido.

**Art. 2º** – O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br)

**Art. 3º** – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 17 de Agosto de 2012.**

**AOC P – Concursos Públicos**